



**A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080-00245513/2021-92.**

**OBJETO:** aquisição de materiais e equipamentos diversos, a fim de atender as demandas as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF;

<b>PROPOSTA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE / UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
112	Carro Auxiliar De Serviço Aço Inox 2 Bandejas- • Material: aço inox 430; • Número de bandejas: 2; • Dimensões aproximadas :Comprimento x Largura x Altura: 55 cm x 80cm x 90 cm • Rodas com rodízios e travas; • Medidas das bandejas: 55 x 80 cm. <b>MARCA:</b> OFICINOX <b>MODELO:</b> ESPECIAL (SOB MEDIDA)	3.200	1.400,00	4.480.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta reais)</b>				

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho;

**Local de Entrega:** Unidade III da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Gerência de Almoxarifado, situada no SIA SAP Lote E, CEP 71.215-000 – Brasília/DF, telefones (61) 3901-3097 e 3901-3538, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30;

**Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal;

**Informações Bancárias:** Bancos Itaú - Agencia 6873 - C/C 07874 - 2

**Garantia:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento.

Declaro que entregarei o(s) **material(s) [OU equipamento(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo (s) e sem uso**, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is) / equipamento(s) ou peça(s) reconcondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s).

Declaro que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.



**Oficinox**

**DECLARAMOS AINDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens:**

- Constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;
- Que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- Acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- Que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- Que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- Que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- Que possuam certificação de procedência de produtos.

Guarulhos, 04 de fevereiro de 2022.

Lilian Cristina Chagas da Silva  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO**  
RG: 26.683.219-2  
CPF: 258.107.218-00